



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS TÁXI”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão dos serviços de taxi, em nome do **SR. JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA BICHO**, portador do CPF nº 559.055.302-15, RENAVAM do veículo sob o nº 01016908706, gerando o memorando nº 107/2023 e, com o devido parecer jurídico nº 345/2023, referente ao ponto de taxi nº 012.

Art. 2º. A presente autorização de que se trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322 de 2016, com base no artigo 15 da referida Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 14 de abril de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**